



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO BIÊNIO 2025 A 2027**

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Este Regulamento contém as normas e procedimentos para a realização das eleições do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o estabelecido nas Resoluções CD/CEFET-MG n 21, de 22 de julho de 2024 e Deliberação DCSA/DCNG/CEFET-MG Nº 3, de 13 de setembro de 2024, que designa a Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Serão eleitos o Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe, escolhidos mediante eleição direta dentre todos os servidores efetivos, credenciados integralmente no Departamento, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

§ 1º – Poderão se candidatar aos cargos de chefe e subchefe de Departamento os servidores que:

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II. estiverem lotados no Departamento;
- III. possuírem título de nível superior;
- IV. estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

§ 2º – Ainda que cumpram as determinações do parágrafo 1º, não poderão se candidatar os servidores que estiverem com processo de afastamento aberto e aprovado pelo Departamento.

Art. 3º - O chefe de Departamento e seu respectivo subchefe serão eleitos pelos servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no Departamento, conforme Art. 16 do Regulamento Geral dos Departamentos.

Art. 4º - A eleição ocorrerá na forma de chapa, com indicação do nome da chapa, do candidato à chefe de Departamento e de seu respectivo subchefe.

§ 1º – O chefe de Departamento e seu respectivo subchefe serão nomeados e empossados pelo Diretor Geral ou seu representante legal, para um mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º – A votação para eleição da Chefia de Departamento será secreta e uninominal, realizada pela plataforma Sistema Integrado de Gestão - SIG, de acordo com normas a serem divulgadas pela Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

Art. 5º - A lista contendo os nomes dos servidores aptos a votar será colocada à disposição dos interessados no *website* do DCSA no dia 18 de outubro de 2024.

§ 1º – Caso haja recurso para correção da lista preliminar de eleitores, a solicitação de revisão deverá ser encaminhada à presidência da Comissão Eleitoral, através do SIPAC, no dia 21 outubro de 2024.

§ 2º – A lista definitiva será publicada no *website* do DCSA dia 22 de outubro de 2024.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será feita por chapa, contendo a indicação do nome da chapa, o nome do chefe e do respectivo subchefe, foto do chefe e do respectivo subchefe, em documento padrão divulgado e disponibilizado no *website* do DCSA, conforme modelo de Ficha de Inscrição que encontra-se no Anexo I. Esse documento deverá ser assinado digitalmente pelos dois membros da chapa e enviado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas no dia 21 de outubro de 2024 por meio do procedimento detalhado no caput desse artigo.

§ 2º - O comprovante da inscrição será o número de protocolo gerado pelo SIPAC.

§ 3º - A sequência da apresentação das chapas no instrumento de votação se dará por ordem de inscrição, considerando a data e o horário da postagem da inscrição no SIPAC.

§ 4º - Os recursos para impugnação das candidaturas, respectiva análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação da lista definitiva dos candidatos será divulgada conforme Cronograma disposto no Anexo II.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 7º - A eleição será realizada no dia 31 de outubro de 2024 no SIG-Eleições de 8:00 às 20:00 horas e estará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, que encaminhará à Diretoria do Campus Nova Gameleira o resultado.

§ 1º - O sistema para votação foi desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sob responsabilidade da Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 8º – O procedimento para apuração dos votos e a divulgação dos resultados é responsabilidade da Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG e da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral do DCSA.

§ 1º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento dos trabalhos de votação.

V – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, não sendo

contabilizados os votos em branco e nulos.

§ 1º - Caso ocorra o empate de duas ou mais chapas, a vencedora será aquela cujo candidato à chefia de Departamento tenha mais tempo como servidor efetivo do CEFET-MG. Caso o empate persista, será considerado o candidato a subchefe com o maior tempo como servidor efetivo do CEFET-MG.

VI – DOS RECURSOS DA VOTAÇÃO

Art. 10º – Os recursos deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral do DCSA no dia 05 de novembro de 2024.

§ 1º - Os recursos deverão ser encaminhados à presidência da Comissão Eleitoral do DCSA, via SIPAC. O comprovante de envio dos recursos será o protocolo gerado no instante de sua submissão.

§ 2º - Os recursos serão julgados e divulgados no dia 06 de novembro de 2024.

§ 3º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada.

VII – DO CRONOGRAMA

Art. 11º – O cronograma das atividades referentes ao processo para eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas encontra-se no Anexo II.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Os pedidos de impugnação de quaisquer normas contidas neste Edital deverão ser dirigidos à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral do DCSA, no dia 17 de outubro de 2024, via SIPAC.

§ 1º - Caso haja recurso para revisão deste Edital, a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral realizará as retificações que forem pertinentes.

§ 2º - A publicação do Edital definitivo será realizada por meio do *website* do DCSA no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Hermes Augusto Oliveira Rabelo (Presidente)
Elisângela Martins de Sá
Felipe Dias Paiva

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral para Eleição do(a) Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) (Biênio 2025-2027).

A Chapa ____(*nome da chapa*) _____ constituída pelos(as) docentes abaixo assinados, candidato a Chefe, _____, SIAPE _____, e Subchefe, _____, SIAPE _____, docentes lotados(as) e em efetivo exercício no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA do CEFET-MG, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição aos cargos de Chefe e Subchefe do DCSA. A assinatura da respectiva Ficha de Inscrição será realizada digitalmente pelo SIPAC e encaminhada à Presidência da Comissão Eleitoral do DCSA.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Anexo I:

- Arquivo contendo foto do(a) candidato(a) a Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA).
- Arquivo contendo foto do(a) candidato(a) a Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA).

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
1 - Publicação do Edital	15/10/2024
2 - Prazo para impugnação das normas do Edital	17/10/2024
3 – Publicação do Edital definitivo	18/10/2024
4 - Publicação da lista preliminar dos eleitores	18/10/2024
5 - Inscrição dos candidatos	21/10/2024
6 - Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	21/10/2024
7 - Divulgação dos candidatos inscritos	22/10/2024
8 - Divulgação da lista definitiva de eleitores	22/10/2024
9 - Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	23/10/2024
10 - Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	24/10/2024
11 - Publicação da lista definitiva dos candidatos	24/10/2024
12 – Campanha	25 a 30/10/2024
13 – Votação	31/10/2024
14 - Publicação do resultado preliminar	01/11/2024
15 - Entrada de recursos aos resultados preliminares da eleição	05/11/2024
16 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados	06/11/2024
17 - Homologação da eleição	08/11/2024



EDITAL Nº 692/2024 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 18:44)

ELISANGELA MARTINS DE SA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: ###280#9

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 20:40)

FELIPE DIAS PAIVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: ###710#7

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 18:54)

HERMES AUGUSTO OLIVEIRA RABELO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CIFG (11.51.04)
Matrícula: ###758#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 692, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 15/10/2024 e o código de verificação: 7a607960d3